

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 51, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bias Fortes, os seguintes membros:

I- EFETIVOS

PRESIDENTE: Vagner Machado de Almeida
VICE-PRESIDENTE: José Gilmar Ribeiro Filho
SECRETÁRIO: Carlos Henrique da Silva

II-SUPLENTE

Felipe de Oliveira Barreto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bias Fortes, 03 de janeiro de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada em 03/01/2025

.....

